



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206

Nota Nº 0289-2017-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-LAM-2.15.1.8

PROCESSO Nº 52400.172826-2017-17

INTERESSADO: Coordenação de Relações Internacionais.

ASSUNTO: Memorando de Entendimento de Cooperação Bilateral em Propriedade Industrial entre o INPI e o SIPO.

1. Em atenção ao solicitado às fls. 28, na qual a Coordenação de Relações Internacionais aponta algumas alterações ao texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Propriedade Industrial a ser firmado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e o Escritório de Propriedade Intelectual da China (SIPO), já aprovado pela Procuradoria, observo que a nova versão do referido documento, anexado ao presente processo, mantém íntegro o seu conteúdo e não gera repasse de recursos orçamentários financeiros entre os celebrantes.

2. Portanto, sob o aspecto jurídico - formal, o Memorando de Entendimento, mantém os compromissos constantes na minuta já examinada às fls. 07/08, 17/18 e 19/20.

3. Assim, não tenho qualquer ressalva às alterações ora negociadas.

Ao senhor Procurador-Chefe.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2017.

LUIZ AUGUSTO GOUVEA
DE MELLO
FRANCO:26119226753

Assinado de forma digital por LUIZ
AUGUSTO GOUVEA DE MELLO
FRANCO:26119226753
Dados: 2017.10.31 15:12:51 -02'00'

Luiz Augusto Gouvêa de Mello Franco
Procurador-Federal

Propriedade Industrial
Fls.: 34
RUBRICADO
Papel de Controle

Panel ☒ Juntas ☒ Acervo ☒ NUP: 52400.172826/2017-17
Sapiens AGU - NUP n. 52400.172826/2017-17 (PROGABRFE-INPI)
JUDICIAL: Digite o número pelo início...

☒ Dados Básicos ☒ Vinculações ☒ Relevâncias ☒ Sigilos ☒ Garantias ☒ Tabelas ☒ Tramitações ☒ Comunicações ☒ Transições

BEA-VINHO, LUIZ FRANCO

Mostrar Apagadas

Página 1 de 1

1 a 6 de 6 registros 25 Y

Id	Citado Por	Espécie Tabela	Início Prazo	Final Prazo	Conclusão Prazo	Usuário Responsável	Usuário Conclusão Prazo
20829029	PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA (10794****)	ELABORAR MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONSULTIVA (CONSULTIVO)	19-10-2017 15:33	24-10-2017 20:00	23-10-2017 16:41	LUIZ AUGUSTO GOUVEA DE MELO FRANCO (26119****)	LUIZ AUGUSTO GOUVEA DE MELO FRANCO (26119****)
21048455	PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA (10794****)	MANTER SOB GUARDA TEMPORÁRIA NO ARQUIVO CORRENTE (ARQUIVISTICO)	24-10-2017 11:21	28-10-2017 20:00	24-10-2017 12:57	VITOR PITTA DE SOUZA (12920****)	VITOR PITTA DE SOUZA (12920****)
21003927	LUIZ AUGUSTO GOUVEA DE MELO FRANCO (26119****)	ANALISAR MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONSULTIVA (CONSULTIVO)	23-10-2017 17:00	30-10-2017 20:00	24-10-2017 10:18	LORIS BAENA CUNHA NETO (00509****)	LORIS BAENA CUNHA NETO (00509****)
21040807	LORIS BAENA CUNHA NETO (00509****)	ADOTAR PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS (ADMINISTRATIVO)	24-10-2017 11:00	30-10-2017 20:00	24-10-2017 11:21	PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA (10794****)	PAULO HENRIQUE CAETANO TEXEIRA (10794****)
21469545	ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS DE SOUSA (12351****)	ELABORAR MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONSULTIVA (CONSULTIVO)	31-10-2017 11:10	06-11-2017 20:00	31-10-2017 15:18	LUIZ AUGUSTO GOUVEA DE MELO FRANCO (26119****)	LUIZ AUGUSTO GOUVEA DE MELO FRANCO (26119****)
21499686	LUIZ AUGUSTO GOUVEA DE MELO FRANCO (26119****)	ANALISAR MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CONSULTIVA (CONSULTIVO)	31-10-2017 16:00	06-11-2017 20:00		LORIS BAENA CUNHA NETO (00509****)	



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI
Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206



Despacho Nº 0639/2017-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-LBC-3.2.3

REFERÊNCIA: Processo Nº. 52400.172826-2017-17

1. Estou de acordo com a Nota Nº 0289-2017-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-LAM-2.5.18, da lavra do Procurador Federal Luiz Augusto Gouvêa de Mello Franco.
2. Ressalte-se, contudo, que o presente memorando de entendimento a ser firmado entre o INPI e o Escritório de Propriedade Intelectual da China (SIPO) já havia sido submetido para consulta e aprovado por essa Procuradoria, conforme o disposto na Nota nº 0272-2017-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-LAM-2.5.18, aprovada pelo signatário, por meio do Despacho nº 0605/2017-AGU/PGF/PFE/INPI/COOAD-LBC-3.2.3 (fls. 26).
3. Entende-se que as minutas de atos internacionais podem sofrer alterações decorrentes de fatos supervenientes de negociações entre as partes. No entanto, esta não é a primeira vez, nas últimas semanas, que o órgão consulente encaminha versões de memorandos de entendimento, que depois precisam ser novamente apreciadas pela Procuradoria. Ao que parece, a Administração apresenta versões preliminares e não as versões finais dos textos. Essa prática tem sobrecarregado a Procuradoria.
4. O signatário torna sem efeito a chancela aposta na versão anterior do memorando de entendimento, e põe nova chancela no instrumento em apenso.
5. À COINT.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2017.

Loris Baena Cunha Neto
Procurador-Chefe

LORIS BAENA CUNHA
NETO:00509796982

Assinatura eletrônica do Procurador Federal Loris Baena Cunha Neto, inscrita em 02/11/2017, no Sistema de Registro de Assinaturas Eletrônicas (SIS-RE) da Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI. Data: 2017/11/03 15:14:42Z